



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 84/2013

Xinguara - PA, 06 de março de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que, após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, destinada a sugerir a urgente proposição dos Projetos de Leis criando a Secretaria Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Cultural, Conselho Municipal de Cultura, Conferência Municipal de Cultura e Plano Municipal de Cultura.

Justificativa: Ter acesso à cultura é primordial para o crescimento do ser humano. Por isso, quanto mais políticas públicas forem criadas para que as comunidades mais carentes tenham acesso à arte, música e demais manifestações artísticas, maior será o resultado positivo destas ações. A arte é uma das maneiras mais eficazes para manifestação de novas tendências e até mesmo para criar conceitos e inserir novas maneiras de abrir a percepção do ser, em relação ao mundo, a vida, ao amor e também as relações humanas. O mundo da cultura é amplo e ilimitado. Através dele é possível chegar a lugares inimagináveis e alcançar objetivos abstratos. Sonhar é um ato necessário para o ser, porém, para sonhar é preciso inspiração, criatividade e claro, motivação. Isso tudo é possível nascer através do contato com as formas de expressões artísticas. Seja o cinema, os livros, uma exposição temática, através de fotografias, artesanatos, ou até mesmo por sons e pela música. Portanto, sendo a cultura uma forma de melhorar a qualidade de vida, vamos presentear nossos cidadãos com políticas públicas que incentivem a cultura em nossa cidade.

Esta é a nossa indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

Cláudio Elias Marques
Vereador